



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

3º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DO VALOR DO CONTRATO N.º 080/2019.

PUBLICADO EM
Data: 11/04/2022
Órgão: DIO/DOM

Que entre si celebram: **O MUNICÍPIO DE ECOPORANGA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o N.º. 27.167.311/0001 – 04, situada a Rua Suelon Dias Mendonça, N.º. 20, Centro, Ecoporanga – ES, neste ato representado pelo seu Prefeito o Sr. **ELIAS DAL COL**, brasileiro, divorciado, residente nesta cidade, produtor rural, portador do CPF sob o N.º. 478.812.757-15 e Cédula de Identidade sob o N.º. 189.546 SSP - ES, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **LP LOCAÇÕES LTDA-ME**, sediada na Rua Juiz Cristalino de Abreu, N.º. 447, sala 1, Centro, Ecoporanga-ES, inscrita no CNPJ N.º. 12.867.280/0001-19, representada neste ato por seu administrador Sr. **GELVANE JOAQUIM PINHEIRO**, brasileiro, inscrito no CPF N.º. 081.254.187-17, residente e domiciliado na Rua Juiz Cristalino de Abreu, N.º. 447, Centro, Ecoporanga-ES, doravante denominado **CONTRATADA**, ficam justos e contratados, consoante as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, o seguinte:

Aos **oito (08)** dias do mês de **abril (04)** do ano de **dois mil e vinte e dois (2022)**, **O MUNICÍPIO DE ECOPORANGA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** e a **CONTRATADA**, ambos anteriormente qualificados, e com base na Lei n.º. 8.666/93, de 21/06/93, alterada pela Lei 8.883/94, de acordo com o processo protocolado sob o n.º. **2506/2022**, em 30/03/2022, resolvem **ADITIVAR** o Contrato de N.º. **080/2019**, tudo em conformidade com as exigências e condições do Contrato inicial. Fundamento no Art. 65, inciso I, Alínea "b", § 1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente **Termo**, O acréscimo do valor na cláusula terceira, item 3.1 do **Contrato n.º. 080/2019**, o qual refere-se à Prestação de Serviços de Transporte Escolar de Linhas Estaduais para o ano **Letivo de 2022**, conforme **Pregão Presencial n.º. 038/2019** e seus anexos, conforme descrito na Tabela abaixo:

| LINHA | REC. | TIPO VEÍCULO | DESCRIÇÃO | QTD. KM IDA/VOLTA ACRESCIDO | VALOR DO KM | DIAS LETIVOS | VALOR TOTAL |
|-------------|------|--------------|----------------------------|-----------------------------|-------------|--------------|---------------|
| 20172108053 | PETE | VAN | Leandro x Luzimar x Cotaxé | 98,4 | R\$ 10,37 | 90 | R\$ 91.836,72 |

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Fica acrescida a quantia de **R\$ 91.836,72 (Noventa e um mil, oitocentos e trinta e seis reais e setenta e dois centavos)**, referente ao percentual de **20,186589%**, ao valor do referido contrato, tendo em vista o aumento do percurso a ser percorrido para o transporte dos alunos da rede pública estadual no quantitativo de **98,4 km**, perfazendo o total de **119,0**



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

km, na Linha 20172108053. Com o presente aditivo o valor global do referido contrato, passa a ser de **R\$ 546.775,98 (Quinhentos e quarenta e seis mil, setecentos e setenta e cinco reais e noventa e oito centavos)**.

Parágrafo único – Até a presente data a soma total dos percentuais aditivados corresponde à **20,186589%**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

As despesas decorrentes deste Termo correrão dos recursos nas seguintes dotações orçamentarias:

090 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12 – Educação
361 – Ensino Básico
0010 – REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
2.033 – Manutenção do Transporte Escolar Municipal
33903900000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
21900000000 – OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO
FICHA – 245.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo permanecem em vigor e obrigando as partes conforme originalmente pactuadas.

E, por estarem justos e avençados, firmam o presente instrumento, redigido em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só, juntamente com as testemunhas abaixo assinadas.

MUNICÍPIO DE ECOPORANGA – ES
ELIAS DAL COL
CONTRATANTE

LP LOCAÇÕES LTDA-ME
GELVANE JOAQUIM PINHEIRO
CONTRATADA

Testemunhas:

1ª Claudineia de Souza Neves CPF 110.210.617-86
2ª Paulo Ricardo Pereira Santos CPF 191.429.117-45